



Região Autónoma da Madeira

Governo Regional

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos



N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3102-202

N.º de Telefone: 291945614/15

Fax: 291947271

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ano Letivo 2021/2022

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 29-A/2018, de 4 de setembro, com as adaptações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Disciplina:	Educação Física	2.º ciclo	5.º ano
-------------	------------------------	-----------	---------

Domínios / subdomínios	Descritores de desempenho	Fator de ponderação	Instrumentos de avaliação
Área das Atividades Físicas	Subárea Jogos: - Participar em JOGOS, ajustando a iniciativa própria e as qualidades motoras na prestação às possibilidades oferecidas pela situação de jogo e ao seu objetivo, realizando habilidades básicas e ações técnico-táticas fundamentais, com oportunidade e correção de movimentos.	40%	✓Fichas de avaliação de conhecimentos (Plataforma <i>Teams</i> , suporte em papel). ✓Questão aula (Plataforma <i>Teams</i> , suporte em papel).
	Subárea Desportos Coletivos: - Cooperar com os companheiros para o alcance do objetivo dos JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (Basquetebol, Futebol, Andebol, Voleibol), desempenhando com oportunidade e correção as ações solicitadas pelas situações de jogo, aplicando a ética do jogo e as suas regras.		✓Participação oral. ✓Trabalho individuais e/ou de grupo (Plataforma <i>Teams</i> , suporte em papel).
	Subárea Ginástica: - Compor e realizar, da GINÁSTICA (Solo e Aparelhos), as destrezas elementares de solo, aparelhos em esquemas individuais e/ou de		✓Relatórios de aula.

	<p>grupo, aplicando os critérios de correção técnica e expressão e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios.</p> <p>Subárea Atletismo:</p> <p>- Realizar, do ATLETISMO, saltos, corridas e lançamentos, segundo padrões simplificados, e cumprindo corretamente as exigências elementares técnicas e regulamentares.</p> <p>Subárea Atividades Rítmicas Expressivas:</p> <p>- Interpretar sequencias de habilidades específicas elementares das ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS - Dança, em coreografias individuais e/ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade considerados, de acordo com os motivos das composições.</p> <p>Subárea Combate:</p> <p>- Realizar ações de oposição direta solicitadas de COMBATE (Luta), utilizando as técnicas fundamentais de controle e desequilíbrio, com segurança (própria e do opositor), aplicando as regras e os princípios éticos.</p>		<p>✓Grelhas de observação direta focalizadas em (exercícios critério) e (no interesse; na capacidade de intervenção e argumentação na participação; na autonomia e no empenho).</p> <p>✓Auto e heteroavaliação.</p>
Aptidão Física	<p>- Elevar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas gerais básicas, particularmente da resistência geral de longa duração; da força rápida; da velocidade de reação simples e complexa, de execução, de frequência de movimentos e de deslocamento; da flexibilidade; da força resistente (esforços localizados) e das destrezas geral e direcionada.</p>	20%	
Área dos Conhecimentos	<p>- Conhecer os processos fundamentais das adaptações morfológicas, funcionais e psicológicas, que lhe permitem compreender os diversos fatores da aptidão física.</p> <p>- Conhecer e aplicar cuidados higiênicos, bem como as regras de segurança pessoal e dos companheiros, e de preservação dos recursos materiais.</p>	10%	

Atitudes e valores transversais	Comportamento	- Adotar uma postura e linguagem apropriadas à entrada, dentro e à saída do espaço de aula.	7%	✓ Registo/Grelha de observação direta focalizada no comportamento, na autonomia, no empenho/participação, na cooperação/colaboração e no uso das tecnologias da informação e comunicação. ✓ Auto e heteroavaliação.
	Autonomia	- Realizar as tarefas de forma autónoma, planeando o trabalho a desenvolver e fazendo as adaptações necessárias com base no <i>feedback</i> obtido (autorregulação).	3%	
		- Revelar capacidade de iniciativa.	3%	
	Empenho/ participação	- Demonstrar responsabilidade a nível da assiduidade, pontualidade e material necessário.	2%	
		- Executar as tarefas propostas de forma empenhada e nos prazos estabelecidos.	3%	
		- Participar na aula de forma pertinente e oportuna.	3%	
Cooperação/ colaboração	- Trabalhar em equipa de forma assertiva, manifestando espírito de entreajuda e partilhando responsabilidades.	3%		
	- Tomar decisões conjuntas, trabalhando de forma interdependente, respeitando o espaço de intervenção e a opinião dos outros.	3%		
Uso das tecnologias da informação e comunicação	- Usar as tecnologias da informação e comunicação de forma apropriada, seguindo as regras existentes, na construção de conhecimento.	3%		